



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ (MF) Nº 06.553.530/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – centro.
CEP 64.780-000 / Anísio de Abreu – Piauí.

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR.

Altera a Remuneração do cargo comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal – HPP, previsto no inciso XXI do artigo 9º da Lei Complementar Nº 001/2017, de 13 de março de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o salário do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal – HPP, de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 12 de abril de 2018.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal


MARIA PARECIDA MIRANDA DIAS
Chefe de Gabinete